



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

PROJETO DE LEI P. EXECUTIVO Nº 29, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE TIMBÉ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado à abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Timbé do Sul, no valor de R\$ 438.133,72 (quatrocentos e trinta e oito mil, cento e trinta e três reais e setenta e dois centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

08.01 – Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

2.013 – Atendimento da Saúde Básica

7 – 3.1.90.00.00.00.00.0101; Aplicações Diretas.....R\$ 438.133,72

Art. 2º - Os recursos para cobertura da suplementação de que tratam o artigo 1º são decorrentes da anulação parcial das dotações abaixo descritas:

02.01 – Gabinete do Prefeito

2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

2-3.3.90.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

02.02 – Gabinete do Prefeito/Coordenadoria da Defesa Cível

2.033 – Manutenção das Ações da Defesa Civil

4-3.3.90.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....R\$ 12.000,00

03.01 – Secretaria de Administração e Finanças

0.001 – Precatórios e Ações Judiciais

14-3.1.90.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

15-3.3.90.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....R\$ 80.000,00

16-4.6.90.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

0.002 – Inativos e Pensionistas

17-3.1.90.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

0.003 – Encargos gerais do Município

18-3.3.90.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....R\$ 130.000,00

0.004 – Amortização da Dívida Fundada

6-3.2.90.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....R\$ 21.137,89

7-4.6.90.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....R\$ 41.415,39

05.01 – Secretaria de Obras e Transportes

1.007– Pavimentação de Ruas, Passeios, Praças e Parques

25-4.4.90.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....R\$ 55.227,25

1.015– Pavimentação de Rodovias

32-4.4.90.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....R\$ 8.353,19

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, em 10 de Setembro de 2018.

Roberto Biava
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---